



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

15:00 HS.
Proj. Nº 123/04
Em 11/02/2004
Câmara Mi. Pedra Preta

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROVADO
Em 16/02/2004
Projeto Substitutivo nº 001/2004 ao Projeto de Lei nº 039/2003 de autoria do Executivo Municipal, que Altera a Tabela da Lei Municipal nº 311/2002 de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

[Assinatura]
Presidente
Nelson Dias de Moraes, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica alterada a Tabela integrante da Lei nº 311/2002, conforme segue em anexo.

Artigo 2º - A Tabela Anexa fará parte integrante e inseparável da Lei Municipal nº 311/2002, de 30 de dezembro de 2002.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir de 01 de janeiro de 2004.

Artigo 4º - Revogam – se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

[Assinatura]
Semy Mendes de Freitas
vereador / PPS

[Assinatura]
Ivany de Lima Polga
vereadora / PPS

[Assinatura]
Nancy Kohn T. Bereta
vereadora / PPS

[Assinatura]
José Izaias Correia
vereador / PFL

MUNICIPIO DE PEDRA PRETA / MT

LEI Nº 311/2.002.

TABELA ANEXA

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP

CLASSE	Consumo Kwh Mensal	Alíquota
Industrial	Até 30 (isento)	
Valor do Kwh vigente	De 31 até 50	1,00
	De 51 até 100	1,50
	De 101 até 200	2,00
	De 201 até 400	2,50
	De 401 até 600	3,00
	De 601 até 800	3,50
	De 801 até 1000	4,00
	De 1001 até 1200	4,50
	Acima de 1200	5,00
Comercial	Até 30 (isento)	
Valor do Kwh vigente	De 31 até 50	1,00
	De 51 até 100	3,00
	De 101 até 200	4,00
	De 201 até 400	2,50
	De 401 até 600	3,00
	De 601 até 800	3,50
	De 801 até 1000	4,00
	De 1001 até 1200	4,50
	Acima de 1200	5,00
Residencial	Até 30 (isento)	
Valor do Kwh vigente	De 31 até 50	1,00
	De 51 até 100	1,50
	De 101 até 200	2,00
	De 201 até 400	2,50
	De 401 até 600	3,00
	De 601 até 800	3,50
	De 801 até 1000	4,00
	De 1001 até 1200	4,50
	Acima de 1200	5,00
Poder Público (Estadual e Federal)	Até 30 (isento)	
	De 31 até 50	2,00
	De 51 até 100	3,00
	De 101 até 200	5,00
	De 201 até 400	7,00
	De 401 até 600	9,00
	De 601 até 800	11,00
	De 801 até 1000	13,00
	De 1001 até 1200	15,00
	Acima de 1200	17,00
Rural	Isento	0,00
Consumo Próprio	Isento	0,00